



Ficha de inscrição
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS

Id: 221905
IP: 2804:d55:5852:f800:a
Cadastrado em: 19/02/2024 às 22:30:56
Origem: COMPUTADOR
RAZÃO SOCIAL: GÊNESIS LIFE LTDA
CNPJ: 46.084.332/0001-00
ENDEREÇO COMPLETO: RUA FRANCISCO ARI CLAUDINO, S/N, CENTRO, MANDIRITUBA, PARANÁ
TELEFONE: (41) 99115-1614
E-MAIL: genesislifesm@gmail.com
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE FIDÊNCIO DOMINGUES
CPF REPRESENTANTE LEGAL: 079.615.399-05
PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5418195.pdf
HABILITAÇÃO JURÍDICA - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5418196.pdf
HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "a" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5418197.pdf
HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "b" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5418198.pdf
HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "c" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5418199.pdf
HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "d" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5418200.pdf
HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "e" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5418201.pdf
HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "f" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5418202.pdf
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5418203.pdf
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA - ITEM "a", - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5418204.pdf
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA - ITEM "c" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5418205.pdf
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA - ITEM "d" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5418206.pdf
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL - ITENS "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" - ATENÇÃO ARQUIVO EM PDF COM ATÉ 5Mb: 5418207.pdf
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL - ITENS "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" - ATENÇÃO ARQUIVO EM PDF COM ATÉ 5Mb - CONTINUAÇÃO 1: 5418208.pdf
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL - ITENS "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" - ATENÇÃO ARQUIVO EM PDF COM ATÉ 5Mb - CONTINUAÇÃO 2: 5418209.pdf
DECLARAÇÃO UNIFICADA - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5418210.pdf
DECLARO ESTAR CIENTE QUE OS DADOS PESSOAIS E JURÍDICOS SERÃO UTILIZADOS SOMENTE PARA AS FINALIDADES ESPECIFICADAS NO PRESENTE EDITAL. Sim
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO SOBRE TODOS OS ITENS PRESENTES NESTE EDITAL. Sim
ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DOCUMENTAÇÃO ANEXADA. Sim



194300
-000420

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.084.332/0001-00
Razão Social: GENESIS LIFE LTDA
Nome Fantasia: GENESIS LIFE
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 04/02/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: Não
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

000421



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Vínculo com Serviço Público

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.084.332/0001-00
Razão Social: GENESIS LIFE LTDA
Nome Fantasia: GENESIS LIFE
Situação do Fornecedor: Credenciado
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Vínculos:

CPF: 077.781.699-75
Nome: GABRIELE PALU DOMINGUES
Lotação: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Cargo/Função na APF: MEDICO RESIDENTE
Tipo de vínculo: Sócio/Admin



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, **CEIS**, **CNEP** e CEPIM)

Consultado: **GENESIS LIFE LTDA**

CPF/CNPJ: 46.084.332/0001-00

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros **CEIS**, **CNEP** e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:55:15 do dia 26/02/2024 , com validade até o dia 27/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Ctx0aI7qsvhmzHerZyV9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Genesis Life

Serviços Médicos

000423

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO

MINUTA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO

PROPONENTE: Genesis Life LTDA
ENDEREÇO: Rua Francisco Ari Claudino, s/n, Centro, Mandirituba, Paraná
CNPJ: 46.084.332/0001-00
FONE: (41) 99115-1614
EMAIL: genesislifesm@gmail.com

À Comissão de Credenciamento

Ref.: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS N.º 001/2024

A empresa Genesis Life LTDA, estabelecida na Rua Francisco Ari Claudino, s/n, Centro, Mandirituba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 46.084.332/0001-00, através de seu representante legal, Sr Alexandre Fidêncio Domingues, inscrito no CPF nº 079.615.399-05, vem requerer o CREDENCIAMENTO para prestação de serviços médicos a serem prestados nos estabelecimentos próprios do Município de Mandirituba, para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital, objetivando a prestação de serviços na área de Médico Plantonista (Plantão 12 horas), com prazo de validade de mesmo tempo da vigência do Edital de Credenciamento.

Os serviços serão prestados pelos seguintes profissionais:

NOME	CRM/PR	CPF
ALEXANDRE FIDÊNCIO DOMINGUES	44.655	079.615.399-05
GABRIELE PALU DOMINGUES	44.641	077.781.699-75
JOÃO EDUARDO BORGES PEREIRA	44.786	066.363.089-40

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas no referido Edital, inclusive com os valores e instruções constantes na Tabela do item 02 deste edital.

Dados Para Pagamento: Banco 336, Banco C6 S.A., Agência 0001, Conta Corrente 25129487-0, Cnpj: 46.084.332/0001-00, Nome: Genesis Life

Mandirituba, 08 de fevereiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE FIDÊNCIO DOMINGUES
Data: 08/02/2024 12:21:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Fidêncio Domingues

Representante Legal

Gêneseis Life LTDA - CNPJ 46.084.332/0001-00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALEXANDRE FIDENCIO DOMINGUES & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ALEXANDRE FIDENCIO DOMINGUES, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, MÉDICO, nascido(a) em 29/09/1993, nº do CPF 079.615.399-05, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA Amintas de Barros, nº 240, APT 1303;ANDAR 13;COND CONDOMINIO HUB- HOME;BLOCO HUB HOME TORRE A, Centro, CEP: 80060-205;

GABRIELE PALU DOMINGUES, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, Empresária, nascido(a) em 18/03/1995, nº do CPF 077.781.699-75, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA Amintas de Barros, nº 240, APT 1303;ANDAR 13;COND CONDOMINIO HUB- HOME;BLOCO HUB HOME TORRE A, Centro, CEP: 80060-205;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ALEXANDRE FIDENCIO DOMINGUES & CIA LTDA**, e usará a expressão Genesis Life como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA AMINTAS DE BARROS, nº 240, APT 1303;ANDAR 13;COND CONDOMINIO HUB- HOME;BLOCO HUB HOME TORRE A, CENTRO, Curitiba - PR, CEP: 80060205.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:EMPRESA DE ATIVIDADES PRESTADAS POR MÉDICOS AUTÔNOMOS QUE EXERCEM A PROFISSÃO EM CONSULTÓRIOS DE TERCEIROS OU EM UNIDADES HOSPITALARES, COM A REALIZAÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS MÉDICAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de EMPRESA DE ATIVIDADES PRESTADAS POR MÉDICOS AUTÔNOMOS QUE EXERCEM A PROFISSÃO EM CONSULTÓRIOS DE TERCEIROS OU EM UNIDADES HOSPITALARES, COM A REALIZAÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS MÉDICAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 08/04/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ALEXANDRE FIDENCIO DOMINGUES	5000	5.000,00	50,00
GABRIELE PALU DOMINGUES	5000	5.000,00	50,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALEXANDRE FIDENCIO DOMINGUES & CIA LTDA

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ALEXANDRE FIDENCIO DOMINGUES, GABRIELE PALU DOMINGUES** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALEXANDRE FIDENCIO DOMINGUES & CIA LTDA

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de **exclusão** relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XVI - DA ATIVIDADE REGULAMENTADA

A responsabilidade técnica da sociedade caberá ao único sócio Alexandre Fidencio Domingues, Médico, devidamente registrado e habilitado no CRM/PR - Conselho Regional de Medicina, sob o nº 44655, cabendo-lhe, também, o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA XVII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 08 de abril de 2022

ALEXANDRE FIDENCIO DOMINGUES
Sócio/Administrador

GABRIELE PALU DOMINGUES
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEXANDRE FIDENCIO DOMINGUES & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07778169975	GABRIELE PALU DOMINGUES
07961539905	ALEXANDRE FIDENCIO DOMINGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2022 19:07 SOB Nº 41210692735.
PROTOCOLO: 222337648 DE 19/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204929586. CNPJ DA SEDE: 46084332000100.
NIRE: 41210692735. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2022.
ALEXANDRE FIDENCIO DOMINGUES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GÊNESIS LIFE LTDA
CNPJ 46.084.332/0001-00
NIRE 41210692735**

Abaixo qualificados e identificados:

ALEXANDRE FIDENCIO DOMINGUES, brasileiro, natural de Curitiba-PR, nascido em 29/09/1993, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade profissional nº 44655 CRM/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.615.399-05, portador da carteira de identidade RG 80660014 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Amintas de Barros, 240, apto. 1303, andar 13, Condomínio HUB home, bloco A, Centro, CEP 80.060-205, Curitiba-PR;

GABRIELE PALU DOMINGUES, brasileira, natural de Curitiba-PR, nascida em 18/03/1995, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 44641 CRM/PR, inscrita do CPF/MF sob o nº 077.781.699-75, portadora do RG 10.719.034-1 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Amintas de Barros, 240, apto. 1303, andar 13, Condomínio HUB home, bloco A, Centro, CEP 80.060-205, Curitiba-PR;

JOÃO EDUARDO BORGES PEREIRA, brasileiro, solteiro, natural de São Bernardo do Campos – SP, nascido em 13/05/1990, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 44786, CRM/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.363.089-40, portador da carteira de identidade RG 93.189.06-0 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 411, apt 701, centro, CEP: 80.220-060, Curitiba-PR; e

MARIA DANIELA MIRANDA CACERES, naturalidade paraguaia, nacionalidade brasileira, estado civil casada, data nascimento 03/01/1968, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 15535, inscrita no CPF/MF sob o nº 607.663.360-34, portadora da carteira de identidade RG 97.488.34-7 PR, residente e domiciliada na Rua João Guariza 89 conjunto 06, Bairro São Lourenço, CEP: 82.210-010, Curitiba-PR.

Únicos sócios de uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **GÊNESIS LIFE LTDA**, com sede na cidade de Mandirituba-PR, na Rua Prefeito Francisco Ari Claudino Nº: S/N, Centro, CEP 83800-000, e inscrita no CNPJ/MF sob no **46.084.332/0001-00**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº **41210692735** em 19/09/2022 e regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

Uso exclusivo da Jucepar _____

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GÊNESIS LIFE LTDA
CNPJ 46.084.332/0001-00
NIRE 41210692735

I – Sumula

Do ingresso dos sócios, da retirada da sócia e transferência de quotas e da consolidação contratual.

II - Alterações

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DOS SÓCIOS: Ingressa na sociedade os sócios:

GUILHERME ANTONIO ZAMBINI, brasileiro, natural de Itápolis-SP, nascido em 16/02/1994, solteiro, médico, portador da carteira de identidade profissional sob o nº 52655 CRM/PR, inscrito no CPF sob o nº 38584394877, portador(a) da Cédula de Identidade RG 411597905 SSP/SP, residente e domiciliado(a) à Rua João Bettega, 4301, Bl 10 Apto 202 - Condomínio João Bettega Home Club, Cidade Industrial, CEP 81020490, Curitiba, PR;

MARYAM MAMDUH BADRELDIN CORSO, brasileira, natural de Cascavel, PR, nascida em 10/07/1995, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 47950 CRM/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 098.445.649-05, portadora da carteira de identidade RG 10460344-0 SESP/PR, residente e domiciliada Rua Carolina Castelli, 800, Bl 1 Apto 501, Novo Mundo, CEP 81.050-450, Curitiba, PR; e

ROQUE FARIAS JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba, PR, nascido em 06/12/1995, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 53501, CRM/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.362.779-00, portador da carteira de identidade RG 109286460 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Andira, 975, Pinheirinho, CEP 81.880-360 Curitiba, PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA DO SÓCIO E TRANSFERÊNCIAS DAS QUOTAS: Retira-se da sociedade a sócia **MARIA DANIELA MIRANDA CACERES**, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, 10 (dez) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) a sócia **MARYAM MAMDUH BADRELDIN CORSO**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas;

A sócia **GABRIELE PALU DOMINGUES**, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, 10 (dez) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) ao sócio **ROQUE FARIAS JUNIOR**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

O sócio **ALEXANDRE FIDENCIO DOMINGUES**, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, 10 (dez) quotas integralizadas que possui pelo valor

Uso exclusivo da Jucepar _____

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GÊNESIS LIFE LTDA
CNPJ 46.084.332/0001-00
NIRE 41210692735

nominal de R\$ 10,00 (dez reais) ao sócio **GUILHERME ANTONIO ZAMBINI**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país.

§ 1. – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR (R\$)
ALEXANDRE FIDENCIO DOMINGUES	49,98%	49.980	R\$ 49.980,00
GABRIELE PALU DOMINGUES	49,98%	49.980	R\$ 49.980,00
GUILHERME ANTONIO ZAMBINI	0,01%	10	R\$ 10,00
JOÃO EDUARDO BORGES PERERIA	0,01%	10	R\$ 10,00
MARYAM MAMDUH BADRELDIN CORSO	0,01%	10	R\$ 10,00
ROQUE FARIAS JUNIOR	0,01%	10	R\$ 10,00
TOTAL	100,00%	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
GÊNESIS LIFE LTDA
CNPJ 46.084.332/0001-00
NIRE 41210692735

Uso exclusivo da Jucepar _____

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GÊNESIS LIFE LTDA
CNPJ 46.084.332/0001-00
NIRE 41210692735

ALEXANDRE FIDENCIO DOMINGUES, brasileiro, natural de Curitiba-PR, nascido em 29/09/1993, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade profissional nº 44655 CRM/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.615.399-05, portador da carteira de identidade RG 80660014 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Amintas de Barros, 240, apto. 1303, andar 13, Condomínio HUB home, bloco A, Centro, CEP 80.060-205, Curitiba-PR;

GABRIELE PALU DOMINGUES, brasileira, natural de Curitiba-PR, nascida em 18/03/1995, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 44641 CRM/PR, inscrita do CPF/MF sob o nº 077.781.699-75, portadora do RG 10.719.034-1 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Amintas de Barros, 240, apto. 1303, andar 13, Condomínio HUB home, bloco A, Centro, CEP 80.060-205, Curitiba-PR;

GUILHERME ANTONIO ZAMBINI, brasileiro, natural de Itápolis-SP, nascido em 16/02/1994, solteiro, médico, portador da carteira de identidade profissional sob o nº 52655 CRM/PR, inscrito no CPF sob o nº 38584394877, portador(a) da Cédula de Identidade RG 411597905 SSP/SP, residente e domiciliado(a) à Rua João Bettega, 4301, Bl 10 Apto 202 - Condomínio João Bettega Home Club, Cidade Industrial, CEP 81020490, Curitiba, PR;

JOÃO EDUARDO BORGES PEREIRA, brasileiro, solteiro, natural de São Bernardo do Campos - SP, nascido em 13/05/1990, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 44786, CRM/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.363.089-40, portador da carteira de identidade RG 93.189.06-0 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 411, apt 701, Rebouças, CEP: 80.220-060, Curitiba-PR;

MARYAM MANDUH BADRELDIN CORSO, brasileira, natural de Cascavel, PR, nascida em 10/07/1995, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 47950 CRM/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 098.445.649-05, portadora da carteira de identidade RG 10460344-0 SESP/PR, residente e domiciliada Rua Carolina Castelli, 800, Bl 1 Apto 501, Novo Mundo, CEP 81.050-450, Curitiba, PR; e

ROQUE FARIAS JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba, PR, nascido em 06/12/1995, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 53501, CRM/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.362.779-00, portador da carteira de identidade RG 109286460 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Andirá, 975, Pinheirinho, CEP 81.880-360 Curitiba, PR.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GÊNESIS LIFE LTDA
CNPJ 46.084.332/0001-00
NIRE 41210692735

Únicos sócios de uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **GÊNESIS LIFE LTDA**, com sede na cidade de Mandirituba-PR, na Rua Prefeito Francisco Ari Claudino Nº: S/N, Centro, CEP 83800-000, e inscrita no CNPJ/MF sob no **46.084.332/0001-00**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº **41210692735** em 19/09/2022 e regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial **GÊNESIS LIFE LTDA**, com sede na cidade de Mandirituba-PR, na Rua Prefeito Francisco Ari Claudino Nº: S/N, Centro, CEP 83800-000, e usa a expressão **Genesis Life** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Atividades prestadas por médicos autônomos que exercem a profissão em escritórios de terceiros ou em unidades hospitalares, com a realização de atenção ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares e atendimento a urgências e emergências médicas.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 86.30-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
- CNAE Nº 86.10-1/02 – Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
- CNAE Nº 86.30-5/99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;
- CNAE Nº 86.10-1/01 – Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgência;
- CNAE Nº 86.30-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 08/04/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

Uso exclusivo da Jucepar _____

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GÊNESIS LIFE LTDA
CNPJ 46.084.332/0001-00
NIRE 41210692735

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, Subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR (R\$)
ALEXANDRE FIDENCIO DOMINGUES	49,98%	49.980	R\$ 49.980,00
GABRIELE PALU DOMINGUES	49,98%	49.980	R\$ 49.980,00
GUILHERME ANTONIO ZAMBINI	0,01%	10	R\$ 10,00
JOÃO EDUARDO BORGES PERERIA	0,01%	10	R\$ 10,00
MARYAM MAMDUH BADRELDIN CORSO	0,01%	10	R\$ 10,00
ROQUE FARIAS JUNIOR	0,01%	10	R\$ 10,00
TOTAL	100,00%	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo primeiro – O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Parágrafo Segundo – O responsável por atos ou omissões que causem prejuízos à sociedade e/ou terceiros, deverão cobrir as perdas sofridas pelos demais sócios, de forma integral.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade cabe aos sócios **ALEXANDRE FIDENCIO DOMINGUES** e **GABRIELE PALU DOMINGUES**, competindo-lhes individualmente ou em conjunto o uso do nome empresarial e a representação ativa e

Uso exclusivo da Jucepar _____

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GÊNESIS LIFE LTDA
CNPJ 46.084.332/0001-00
NIRE 41210692735

passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos aos objetos sociais, especialmente, a concessão de avais, fianças e quaisquer outras garantias em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos demais sócios.

§1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir Obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

§2º - Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATIVIDADE REGULAMENTADA: A responsabilidade técnica da empresa caberá ao único sócio Alexandre Fidêncio Domingues, médico, devidamente registrado e habilitado no CRM/PR - Conselho Regional de Medicina, sob o nº 44655, cabendo-lhe, também, o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA PRO-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis

Uso exclusivo da Jucepar _____

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GÊNESIS LIFE LTDA
CNPJ 46.084.332/0001-00
NIRE 41210692735

requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RÊGENCIA SUPLETIVA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO: Fica eleito o foro de Mandirituba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os sócios declaram como lido, conferido e aprovado o presente instrumento em todos os seus termos.

Uso exclusivo da Jucepar _____

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GÊNESIS LIFE LTDA
CNPJ 46.084.332/0001-00
NIRE 41210692735

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandirituba, 17 de novembro de 2023

ALEXANDRE FIDENCIO DOMINGUES

Assinatura via certificado digital

GABRIELE PALU DOMINGUES

Assinatura via certificado digital

GUILHERME ANTONIO ZAMBINI

Assinatura via certificado digital

JOÃO EDUARDO BORGES PEREIRA

Assinatura via certificado digital

MARYAM MAMDUH BADRELDIN CORSO

Assinatura via certificado digital

ROQUE FARIAS JUNIOR

Assinatura via certificado digital

MARIA DANIELA MIRANDA CACERES

Assinatura via certificado digital

Uso exclusivo da Jucepar _____



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GENESIS LIFE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06636308940	JOAO EDUARDO BORGES PEREIRA
07778169975	GABRIELE PALU DOMINGUES
07961539905	ALEXANDRE FIDENCIO DOMINGUES
09236277900	ROQUE FARIAS JUNIOR
09844564905	MARYAM MAMDUH BADRELDIN
38584394877	GUILHERME ANTONIO ZAMBINI
60766336034	MARIA DANIELA MIRANDA CACERES



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2023 08:44 SOB Nº 20238361225.
PROTOCOLO: 238361225 DE 05/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317386993. CNPJ DA SEDE: 46084332000100.
NIRE: 41210692735. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2023.
GENESIS LIFE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

.000438



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GENESIS LIFE LTDA		Protocolo: PRC2419580180			
NIRE : 41210692735					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
41210692735	46.084.332/0001-00	19/04/2022	08/04/2022		
Endereço Completo					
Rua R. PREF. FRANCISCO ARI CLAUDINO, Nº S/N, CENTRO - Mandirituba/PR - CEP 83800-000					
Objeto Social					
ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS E ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES					
Capital Social		Porte	Prazo de Duração		
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		ME (Microempresa)	Indeterminado		
Capital Integralizado					
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALEXANDRE FIDENCIO DOMINGUES	079.615.399-05	R\$ 49.980,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GABRIELE PALU DOMINGUES	077.781.699-75	R\$ 49.980,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GUILHERME ANTONIO ZAMBINI	385.843.948-77	R\$ 10,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO EDUARDO BORGES PEREIRA	066.363.089-40	R\$ 10,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARYAM MAMDUH BADRELDIN	098.445.649-05	R\$ 10,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROQUE FARIAS JUNIOR	092.362.779-00	R\$ 10,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ALEXANDRE FIDENCIO DOMINGUES	079.615.399-05	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
GABRIELE PALU DOMINGUES	077.781.699-75	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação		
Data	Número	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA		
06/12/2023	20238361225		Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/02/2024, às 21:01:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q3E2Q9U.



PRC2419580180

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA



Governo do Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
 Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<p>Nome Empresarial: GENESIS LIFE LTDA NIRE : 41210692735 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	<p>Protocolo: PRC2419580180</p>
--	---------------------------------

Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.084.332/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GENESIS LIFE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENESIS LIFE	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R R. PREF. FRANCISCO ARI CLAUDINO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 83.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDIRITUBA	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEXANDREDOMINGUES777@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9115-1614
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/02/2024 às 22:07:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GENESIS LIFE LTDA
CNPJ: 46.084.332/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:52:05 do dia 03/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2024.

Código de controle da certidão: **2ACD.D982.894C.241D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

..000442

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032823866-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.084.332/0001-00**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

000443

Data: 07/02/2024 22h19min

Número 301 Validade 08/03/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GENESIS LIFE LTDA CNPJ: 46084332000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWJETF1GZXXVYLR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.mandirituba.pr.gov.br/>

Mandirituba (PR), 07 de Fevereiro de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.084.332/0001-00
Razão Social: ALEXANDRE FIDENCIO DOMINGUES E CIA LTDA
Endereço: R AMINTAS DE BARROS 240 AP1303 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80060-205

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2024 a 10/03/2024

Certificação Número: 2024021002094403267656

Informação obtida em 19/02/2024 21:10:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENESIS LIFE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.084.332/0001-00

Certidão n°: 8989240/2024

Expedição: 07/02/2024, às 22:24:46

Validade: 05/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENESIS LIFE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.084.332/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



v - .000446

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL
FAZENDA RIO GRANDE

OFICIO DISTRIBUIDOR
RUA INGLATERRA Nº545 - NAÇÕES I
FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR - 83820008

TITULAR
MARCOS VINICIUS TROIANO
JURAMENTADOS
JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA
DÉBORA FREIRE DA SILVA PELENTIER

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória, Socioeducativa, Socioeducativa Precatoria), EXECUÇÕES PENAIAS (Execucoes Penais, Carta Precatória), REGISTROS PUBLICOS, Acidentes de Trabalho, Competencia Delegada, Corregedoria de Presidios, Plenário Tribunal do Juri, Ações: CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERACAO JUDICIAL, FALENCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AUTOFALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GENESIS LIFE LTDA

CNPJ 46.084.332/0001-00, no período compreendido desde 26/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.

FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR, 08 de Fevereiro de 2024

MARCOS VINICIUS TROIANO

MARCOS
VINICIUS
TROIANO:77
543912953

Assinado de forma
digital por
MARCOS VINICIUS
TROIANO:7754391
2953
Dados: 2024.02.08
17:40:00 -03'00'



Certificação

Custas = R\$ 42,96
Página 0001/0001

CERTIFICO CONFORME REQUERIDO PELA PARTE, ESTA E PARCIAL

-000447

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

GENESIS LIFE LTDA

CNPJ.46.084.332/0001-00

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 07/02/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.02.09
13:20:34 BRST

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (RS 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código D2241377 ***



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **GÊNESIS LIFE LTDA**, CNPJ 46.084.332/0001-00, foi inscrita em 06/12/2022, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **18381**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **ALEXANDRE FIDENCIO DOMINGUES**, inscrito sob o nº. 44655 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia **07/05/2024**.

Chave de validação [65cdba108050d7506ccd3008ab15a91e8bab0f8d](#)

Emitida eletronicamente via internet em **07/02/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle
DATASUS
Competência: 09/2022

SCNES

Módulo Básico
GENESIS LIFE

Página: 1
Data: 16/09/2022
Hora: 14:00
Versão: 4.4.10

DADOS OPERACIONAIS > INCLUSÃO ALTERAÇÃO EXCLUSÃO

IDENTIFICAÇÃO

PF CNES Tipo de Estabelecimento 22 - CONSULTORIO ISOLADO Identificador da Situação do Estabelecimento X Individual Mantido
PJ X 3410862 Sub-Tipo de Estabelecimento > Terceiros

Nome Empresarial
ALEXANDRE FIDENCIO DOMINGUES & CIA LTDA

Nome Fantasia
GENESIS LIFE

Logradouro
AVENIDA BRASIL

Complemento Bairro
NACOES

Número
2222

Nome do Município
FAZENDA RIO GRANDE

CEP
83823044

Cód.Município UF R.Saúde Microrregião D.Sanit. Mód.Assist. Telefone
410765 PR 2ª 41 91151614

FAX E-Mail
alexandredomingues777@gmail.com

CNPJ/CPF DO ESTABELECIMENTO 46.084.332/0001-00 Possui Internet X Sim Não

CARACTERIZAÇÃO

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA Gestão Estadual Municipal

Atividade de Ensino/Pesquisa 04-UNIDADE SEM ATIVIDADE DE Atenção Básica Média Complexidade X

Atendimento Prestado SUS Particular Plano de Saúde Público Plano de Saúde Privado Alta Complexidade Internação Fluxo da Clientela 01-ATENDIMENTO DE DEMANDA

Internação

Atendimento Ambulatorial X X

SADT

Urgência/Emergência

Outros

Vigilância em Saúde

Regulação

TURNO DE ATENDIMENTO

03-ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE

VÍNCULO COM O SUS

No. Contrato/Convênio - Municipal

Data da Publicação

No. Contrato/Convênio - Estadual

Data da Publicação

Conta-corrente

Banco

Agência

Número

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

No. do Alvará

Data de Expedição

Órgão Expeditor

SES

SMS

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)

Data

Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade

Data

Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS

Data

Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS

Data

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 07/02/2024

CNES: 3410862 Nome Fantasia: GENESIS LIFE CNPJ: 46.084.332/0001-00
 Nome Empresarial: ALEXANDRE FIDENCIO DOMINGUES CIA LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: AVENIDA BRASIL Número: 2222 Complemento: -
 Bairro: NACOES Município: 410765 - FAZENDA RIO GRANDE UF: PR
 CEP: 83823-044 Telefone: (41) 9115-1614 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 2ª
 Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: - Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ALEXANDRE FIDENCIO DOMINGUES
 Cadastrado em: 17/09/2022 Atualização na base local: 14/09/2022 Última atualização Nacional: 04/02/2024

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBULATORIAL	PARTICULAR

Fluxo de clientela

01 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

001 - CONSULTA AMBULATORIAL

Grupo > Atividade Secundária

00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

016 - AMBULATORIO

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
CLINICAS BASICAS	1	0

Serviços de

Serviço	Característica
---------	----------------

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
--------	---------	---------------	----------	------

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	CONSULTORIO ISOLADO	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE

Hospital avaliado segundo o NBAH do MS

NÃO

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
-------------	-----------	--------	-----

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

000453

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ALEXANDRE FIDENCIO DOMINGUES	702102781891193		225125	MEDICO CLINICO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

000454

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação: --

.000457

INOVAMED
INOVA CENTRO DE SAÚDE LTDA
CNPJ nº 30.215.246/0001-41

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ALEXANDRE FIDENCIO DOMINGUES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.084.332/0001-00, estabelecida na Rua Amintas de Barros, nº 240, bairro Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, prestou serviços à **INOVA CENTRO DE SAUDE LTDA**, CNPJ nº 30.215.246/0001-41, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 607 bairro centro, na cidade de Agudos do Sul, Estado do Paraná.

Registramos que a empresa prestou serviços de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos a urgências e emergências, bem como atividades e consultas de atenção ambulatorial, no Hospital Municipal de Mandirituba, localizado na Praça Bom Jesus, 23 - Centro, Mandirituba - PR, nos meses de maio a setembro de 2022: NFS-e Núm: 3 / Cód: 723KI407, Núm: 6 / Cód: P7F8320G, Núm: 17 / Cód: 0H7DG60F.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Agudos do Sul , 21 de dezembro de 2022.

KATYA RAFAELLA
TEIXEIRA
CARVALHO:22604533
847

Assinado de forma digital por
KATYA RAFAELLA TEIXEIRA
CARVALHO:22604533847
Dados: 2022.12.21 16:00:24
-03'00'

KATYA RAFAELLA TEIXEIRA CARVALHO
RG: 75496524/PR
CPF: 226.045.338-47
INOVA CENTRO DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 30.215.246/0001-41



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ALEXANDRE FIDENCIO DOMINGUES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.084.332/0001-00, estabelecida na Rua Amintas de Barros, nº 240, bairro Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, prestou serviços à **CADI - SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 26.406.968/0001-06, estabelecida na Rua Tibagi, nº 576 bairro centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Registramos que a empresa prestou serviços de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos a urgências e emergências, bem como atividades e consultas de atenção ambulatorial, na Unidade De Pronto Atendimento 24 Horas Moyses Lupion, localizado na Rua Rui Barbosa, 179 - CENTRO, Agudos do Sul - PR, nos meses de agosto a novembro de 2022: **Núm: 11 / Cód: Y3RY7702, Núm: 16 / Cód: UDCSK703, Núm: 18 / Cód: IDOHG806, Núm: 20 / Cód: DR59L10T.**

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba/PR, 16 de Dezembro de 2022.

26.406.968/0001-06

CADI - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

RUA TIBAGI Nº 576 CONJ 301 ANDAR 03
COND WORK STATION ED
CENTRO - CEP: 80060-110

CURITIBA - PR

CRISTIANO FRANCISQUEVIS

RG Nº 9690882-2

CPF Nº 052.798.979-73

REPRESENTANTE LEGAL

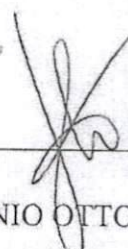
Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GENESIS LIFE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.084.332/0001-00**, estabelecida na Rua Francisco Ari Claudino, s/n, bairro Centro, na cidade de Mandirituba, Estado do Paraná, prestou serviços à **SOMCAL SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA**, CNPJ nº 35.001.520/0001-01, estabelecida na Rua Avenida Brasil, nº 1805 bairro Eucaliptos, na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.

Registramos que a empresa prestou serviços de atividades e consultas de atenção ambulatorial na policlínica sede da Somcal Saude E Seguranca Ocupacional Ltda, no endereço sede da empresa, nos meses de abril de 2022 a julho de 2023. NFS-e: 2022 - Núm: 1 / Cód: F9CRM808, Núm: 2 / Cód: ZV5L280A, Núm: 4 / Cód: X3H2L70C, Núm: 5 / Cód: 9088O00L, Núm: 7 / Cód: OGT7700N, Núm: 8 / Cód: O0CLH00M, Núm: 9 / Cód: I96EA50B, Núm: 10 / Cód: 2E6EA50B, Núm: 12 / Cód: 47UKA00P, Núm: 13 / Cód: TXP0R409, Núm: 14 / Cód: PAK54805, Núm: 15 / Cód: 5EH8R10U, Núm: 18 / Cód: IDOHG806, Núm: 19 / Cód: G10Q240M; 2023 - Núm: 9 / Cód: P1AXAXIDD, Núm: 10 / Cód: TGZILE2TQ, Núm: 15 / Cód: LHO9T04CZ, Núm: 21 / Cód: V0KGAH5FM

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fazenda Rio Grande, 25 de Julho de 2023.


Dr. Luiz Antonio Otto
CRM-PR 7811
Cirurgia e Med. Trabalho

[LUIZ ANTONIO OTTO]

CPF nº 231.753.709-34

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	Número do RPS	Número da nota 15
	Data da emissão da nota 13/06/2023 13:26:54	
	Data do fato gerador 13/06/2023 13:26:54	
	Código de verificação LHO9T04CZ	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: GÊNESIS LIFE LTDA
CPF/CNPJ: 46.084.332/0001-00 Inscrição municipal:
Endereço: R FRANCISCO ARI CLAUDINO Número: S/N Bairro: Centro CEP: 83800-000
Complemento:
Município: Mandirituba UF: PR
E-mail: NFE@NERYCONTADORES.CNT.BR Site:

Inscrição estadual:
Telefone: (41) 3357-9114
Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: Responder Selecionar SOMCAL SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA
CPF/CNPJ: 35.001.520/0001-01 Inscrição municipal:
Endereço: AVENIDA BRASIL Número: 1805 Bairro: EUCALIPTOS
Complemento:
Município: Fazenda Rio Grande UF: PR
E-mail: faturamento@policlinicaelo.com.br Telefone: (41) 3060-1569 Celular:

Inscrição estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Honorários Médicos Destinados ao Dr. Alexandre Fidencio Domingues Referente a atendimentos clínicos ocupacionais	4.000,0000	1,0000	4.000,0000	4.000,00x2,00 =	80,00

Val Aprox Tributos R\$ 653, 20 (16, 33%) Fonte: IBPT

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	3.754,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 26,00	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 60,00	R\$ 40,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 4.000,00			Valor líquido = R\$ 3.754,00		

Códigos dos serviços:

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	4.000,00	80,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Mandirituba

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008 - Alíquota Lei complementar 155/2016
Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 538,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 136,80 (3,42%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número do RPS	Número da nota
	21
Data da emissão da nota	
18/07/2023 11:02:06	
Data do fato gerador	
18/07/2023 11:02:06	
Código de verificação	
V0KGAH5FM	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: GÊNESIS LIFE LTDA
 CPF/CNPJ: 46.084.332/0001-00 Inscrição municipal:
 Endereço: R FRANCISCO ARI CLAUDINO Número: S/N Bairro: Centro CEP: 83800-000
 Complemento:
 Município: Mandirituba UF: PR
 E-mail: NFE@NERYCONTADORES.CNT.BR Site:
 Inscrição estadual:
 Telefone: (41) 3357-9114
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: Responder Selecionar SOMCAL SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA
 /CNPJ: 35.001.520/0001-01 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço: AVENIDA BRASIL Número: 1805 Bairro: EUCALIPTOS
 Complemento:
 Município: Fazenda Rio Grande UF: PR
 E-mail: faturamento@policlinicaelo.com.br Telefone: (41) 3060-1569 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qty	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Honorários Médicos Destinados ao Dr. Alexandre Fidencio Domingues Referente a atendimentos clínicos ocupacionais	2.145,0000	1,0000	2.145,0000	2.145,00x2,00 =	42,90

Val Aprox Tributos R\$ 350,28 (16,33%) Fonte: IBPT

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	2.013,08								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 13,94	R\$ 64,35	R\$ 0,00	R\$ 32,18	R\$ 21,45	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 2.145,00			Valor líquido = R\$ 2.013,08		

Códigos dos serviços:
 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.145,00	42,90

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Mandirituba

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008 - Alíquota Lei complementar 155/2016
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 288,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 73,36 (3,42%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **GABRIELE PALÚ**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **44641** desde **11/05/2020**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **08/05/2024**.

Chave de validação [24d9b2d09d82cca75e73d307ca0c82642871dc99](#)

Emitida eletronicamente via internet em **08/02/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **GABRIELE PALÚ**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **44641** conforme períodos abaixo:

Períodos

11/05/2020 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 1ace992a3cab63a468ea14432b91b8ec9a8ffebd

Emitida eletronicamente via internet em **08/02/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

7997000

República Federativa do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Medicina

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão de

Curso de Medicina, em 06 de maio de 2020, e a colação de grau, em 07 de maio de 2020,

confere o título de Médico a

Gabriele Salu

brasileira, natural de Curitiba, nascida a 15 de março de 1995, portadora de

RG n.º 10719034-1/PR,

e entrega-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 23 de maio de 2020.

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor

Gabriele Salu
Diplomada

CONFERE COM ORIGINAL
28/02/2021
PREFEITURA DE MANDUITUBA

Bacharelado em Medicina

Reconhecido pela Portaria nº 659 de 28 de setembro de 2018,
publicada no D.O.U. em 01 de outubro de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de
21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos
da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº **118440**, no
Livro UF 248, Fls 52, Proc. 23075.016933/2020-01
Curitiba, 25 de maio de 2020

Luciano André Vanz

Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do
Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de
20/05/2019 do Reitor da UFPR.

CONFERE COM ORIGINAL

28/02/2024

PREFEITURA DE MANDIRITUBA



República Federativa do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Médica

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 06 de maio de 2020, e a colação de grau, em 07 de maio de 2020,

confere o título de Médica a

Gabrielle Palu

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 18 de março de 1995, portadora do

RG n.º 10.719.034-1/ PR,

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuititba, 23 de maio de 2020.

Gabrielle Palu

Gabrielle Palu
Diplomada

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor



Bacharelado em Medicina

Reconhecido pela Portaria nº 659 de 28 de setembro de 2018,
publicada no D.O.U. em 01 de outubro de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

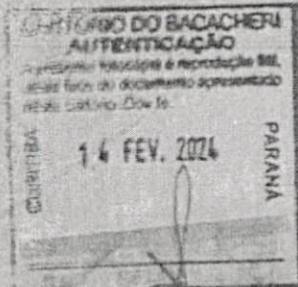
Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de
21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos
da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº **118440**, no
Livro UF 248, Fls 52, Proc. 23075.016933/2020-01
Curitiba, 25 de maio de 2020

Luciano André Vanz

Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do
Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de
20/05/2019 do Reitor da UFPR.



Ana Laura Ribeiro Lino
Escrevente

Qualidade de Notas
Exclusivo para
Assessoria de Pós-Graduação
FWS60685



006885



Gênesis Life

Serviços Médicos

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome: Gabriele Palu Domingues

CPF: 077.781.699-75

CRM/PR: 44.641

EMPRESA CREDENCIADA: Gênesis Life LTDA

DECLARO que a médica acima está devidamente inscrito e regular no Conselho de Classe do Paraná (CRM-PR) há pelo menos 06 (seis) meses;

DECLARO ter pelo menos 06 (seis) meses de experiência profissional comprovada;

ATESTO já ter trabalhado em pronto atendimento ou pronto socorro.

Araucária, 19 de fevereiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE FIDÊNCIO DOMINGUES
Data: 19/02/2024 21:59:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Fidêncio Domingues
Representante Legal
Gênesis Life LTDA - CNPJ 46.084.332/0001-00

gov.br

Documento assinado digitalmente
GABRIELE PALU DOMINGUES
Data: 19/02/2024 22:04:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PRPPG

Certificado de Residência Médica

*Certificamos que a Médica **Gabriela Palú Domingues** CRM 44641/PR, CPF 07778169975, concluiu a especialização lato sensu na modalidade residência no Programa Clínica Médica, cursado no período de 04/03/2021 a 28/02/2023, com uma carga horária de 5760 horas, de acordo com a Lei nº 6932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/1981.*

Cuitipá, 26 de abril de 2023

Claudete Peggie
Superintendente do Complexo
Hospital de Clínicas/UFPR

[Signature]
Coordenador(a) da COREME

Gabriela Palú
Residente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Unidade de Diplomas e Certificados

Certificado registrado à folha nº 20504 sob o nº 52582
Do Livro nº 50 de Registros de Certificados

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Francisco de Assis Mendonça
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Matr. 206607
PRPPG / UFPR

ESTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO NA COMISSÃO
NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM/MEC)

EM 06/05/2023

Nº DO REGISTRO 463124

Superintendente do Complexo
Hospital de Clínicas/UFPR

Programa Credenciado pela
CNRM/MEC Parecer nº480/2015
de 26 de Novembro de 2017



000471

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: GABRIELE PALU
Número do RG: 10719034-1
Nome mãe: DILAIR COSTA PALU
Nome pai: DIRCEU PALU
Data nascimento: 18/03/1995
Naturalidade: CURITIBA/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 11 de fevereiro de 2024


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave AG462B, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



PCPR

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR – CEP: 80.010-020
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: criminal@ii.pr.gov.br



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

000472



Nº 023139272024

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **GABRIELE PALU DOMINGUES**, nacionalidade Brasil, filho(a) de DIRCEU PALU e DILAIR COSTA PALU, nascido(a) aos 18/03/1995, natural de Curitiba-PR, CI 107190341 SESP PR, CPF 077.781.699-75.

Esta certidão foi expedida em **08/02/2024** às **10:18** com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 023139272024.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ALEXANDRE FIDENCIO DOMINGUES**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **44655** desde **12/05/2020**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **08/05/2024**.

Chave de validação **b022036c1e174363661ea79754548b98fe41610a**

Emitida eletronicamente via internet em **08/02/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

..000474



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **ALEXANDRE FIDENCIO DOMINGUES**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **44655** conforme períodos abaixo:

Períodos

12/05/2020 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 2362e307010c60ff56f62daa772d37b603774e31

Emitida eletronicamente via internet em **08/02/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

República Federativa do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Médico

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 06 de maio de 2020, e a colação de grau, em 07 de maio de 2020,

confere o título de Médico a

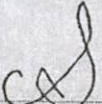
Alexandre Fidêncio Domingues


brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 29 de setembro de 1993, portador de

RG n.º 8.066.001-4/ PR,

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 23 de maio de 2020.


Alexandre Fidêncio Domingues
Diplomado


Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor

CONFERE COM ORIGINAL
28/04/2024
Juliano
PREFEITURA DE MANDRITUBA

Bacharelado em Medicina

Reconhecido pela Portaria nº 659 de 28 de setembro de 2018,
publicada no D.O.U. em 01 de outubro de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de
21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos
da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

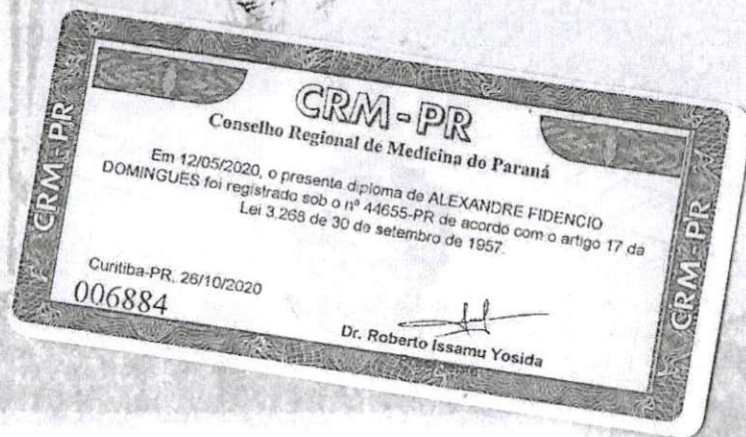
Diploma registrado sob nº **118415**, no
Livro UF 248, Fls 27, Proc. 23075.016004/2020-93
Curitiba, 25 de maio de 2020

Luciano André Vanz

Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do
Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de
20/05/2019 do Reitor da UFPR.

CONFERE COM ORIGINAL
28/04/2024
clibara
PREFEITURA DE MANDRITUBA



006884

República Federativa do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Médico

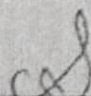
O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do
Curso de Medicina, em 06 de maio de 2020, e a colação de grau, em 07 de maio de 2020,
confere o título de Médico a

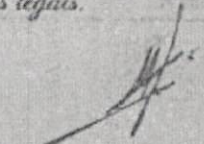
Alexandre Fidêncio Domingues

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 29 de setembro de 1993, portador do
RG n.º 8.066.001-4/ PR,

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 23 de maio de 2020.


Alexandre Fidêncio Domingues
Diplomado


Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor

000477

Bacharelado em Medicina

Reconhecido pela Portaria nº 659 de 28 de setembro de 2018,
publicada no D.O.U. em 01 de outubro de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

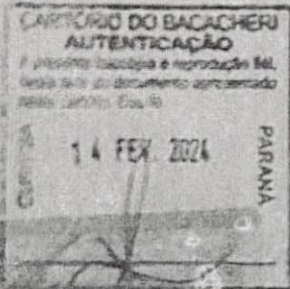
Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de
21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos
da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº **118415**, do
Livro UF 248, Fls 27, Proc. 23075.016004/2020-93
Curitiba, 25 de maio de 2020

Luciano André Vanz

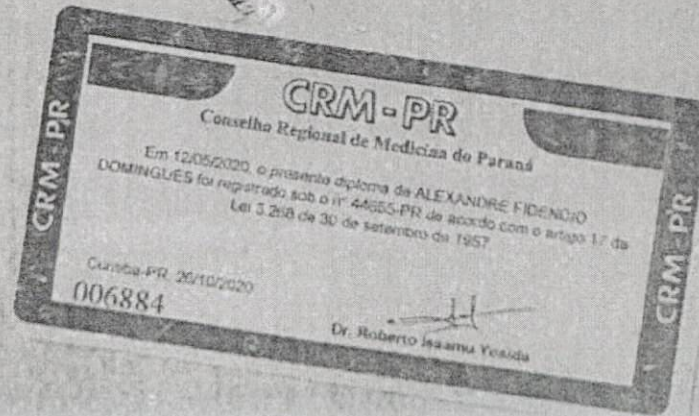
Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do
Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de
20/05/2019 do Reitor da UFPR.



Cartório do Bacacheri
Autenticação
14 FEV. 2024
PARANÁ
FWS060226

Ana Laura Ribeiro Lima
Escritorinha



-006478



Gênesis Life

Serviços Médicos

000479

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome: Alexandre Fidêncio Domingues

CPF: 079.615.399-05

CRM/PR: 44.655

EMPRESA CREDENCIADA: Gênesis Life LTDA

DECLARO que o médico acima está devidamente inscrito e regular no Conselho de Classe do Paraná (CRM-PR) há pelo menos 06 (seis) meses;

DECLARO ter pelo menos 06 (seis) meses de experiência profissional comprovada;

ATESTO já ter trabalhado em pronto atendimento ou pronto socorro.

Mandirituba, 19 de fevereiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE FIDENCIO DOMINGUES
Data: 19/02/2024 21:59:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alexandre Fidêncio Domingues
Representante Legal
Gênesis Life LTDA - CNPJ 46.084.332/0001-00



000480

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: ALEXANDRE FIDENCIO DOMINGUES
Número do RG: 8066001-4
Número do CPF: 079.615.399-05
Nome mãe: JOSEANE TERESINHA DA SILVA DOMINGUES
Nome pai: FIDENCIO BITTENCOURT DOMINGUES
Data nascimento: 29/09/1993
Naturalidade: CURITIBA/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 11 de fevereiro de 2024


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR



1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave BZ7625, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1

PCPR

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR – CEP: 80.010-020
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: criminal@ii.pr.gov.br

w .000481



N° 023121102024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ALEXANDRE FIDÊNCIO DOMINGUES**, nacionalidade Brasil, filho(a) de FIDÊNCIO BITTENCOURT DOMINGUES e JOSEANE TERESINHA DA SILVA DOMINGUES, nascido(a) aos 29/09/1993, natural de Curitiba-PR, CI 80660014 SSP PR, CPF 079.615.399-05.

Esta certidão foi expedida em **08/02/2024** às **10:05** com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 023121102024.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **JOAO EDUARDO BORGES PEREIRA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **44786** desde **29/05/2020**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **28/03/2024**.

Chave de validação **f1974c49e6581c5cc8446627f091f2fff3c3c3e1**

Emitida eletronicamente via internet em **28/12/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **JOAO EDUARDO BORGES PEREIRA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **44786** conforme períodos abaixo:

Períodos

29/05/2020 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 75ecb8a2b44665e822d2d0161ae07b4b2642a97b

Emitida eletronicamente via internet em **20/12/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de MEDICINA, em 30 de abril de 2020, confere o título de MÉDICO a

João Eduardo Borges Pereira

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascido em 13 de maio de 1990, portador da Carteira de Identidade nº 9.318.906 0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 30 de abril de 2020.

Adalberto
Reitor em Exercício

João Eduardo B. Pereira
Cooperante



Gênesis Life

Serviços Médicos

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome: João Eduardo Borges Pereira

CPF: 066.363.089-40

CRM/PR: 44.786

EMPRESA CREDENCIADA: Gênesis Life LTDA

DECLARO que a médica acima está devidamente inscrito e regular no Conselho de Classe do Paraná (CRM-PR) há pelo menos 06 (seis) meses;

DECLARO ter pelo menos 06 (seis) meses de experiência profissional comprovada;

ATESTO já ter trabalhado em pronto atendimento ou pronto socorro.

Araucária, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE FIDÊNCIO DOMINGUES
Data: 19/02/2024 21:59:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alexandre Fidêncio Domingues
Representante Legal
Gênesis Life LTDA - CNPJ 46.084.332/0001-00



000486

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: JOÃO EDUARDO BORGES PEREIRA
Número do RG: 9318906-0
Número do CPF: 066.363.089-40
Nome mãe: ELIZABETE BORGES PEREIRA
Nome pai: RONALDO BORGES PEREIRA
Data nascimento: 13/05/1990
Naturalidade: SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

A pessoa acima qualificada **não possui antecedentes criminais** no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 11 de fevereiro de 2024


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave F86PWC, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



PCPR

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR – CEP: 80.010-020
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: criminal@ii.pr.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 173870322023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **JOAO EDUARDO BORGES PEREIRA**, nacionalidade **BRASILEIRO**, filho(a) de **RONALDO BORGES PEREIRA** e **ELIZABETE BORGES PEREIRA**, nascido(a) aos 13/05/1990, natural de **SAO BERNARDO DO CAMPO/PR**, documento de identificação 9318906-0 SSP/PR, CPF 066.363.089-40.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:28 de 20/12/2023



173870322023



ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÕES UNIFICADAS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa Genesis Life LTDA, CNPJ nº 46.084.332/0001-00, com sede na Rua Francisco Ari Claudino, s/n, Centro, Mandirituba/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declara que no ano-calendário de realização deste credenciamento, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso VI do artigo 68 da Lei 14.133/2021, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada.

6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.



Gênesis Life

Serviços Médicos

-000489

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Alexandre Fidêncio Domingues, inscrito no CPF sob nº 079.615.399-05, portador(a) da carteira de identidade nº 8.066.001-4, não são servidores do Município de Mandirituba, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

9) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. Alexandre Fidêncio Domingues, portador do RG sob nº 8.066.001-4 e CPF nº 079.615.399-05, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Termo de Contrato.

10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Termo de Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a. E-mail: genesislifesm@gmail.com

b. Telefone: (41) 99115-1614

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Nomeamos e constituímos o senhor Alexandre Fidêncio Domingues, portador(a) do CPF/MF sob n.º 079.615.399-05, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Termo de Contrato, referente ao Dispensa Eletrônica n.º 19/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Termo de Contrato.

13) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mandirituba, 07 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE FIDENCIO DOMINGUES
Data: 08/02/2024 12:21:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Fidêncio Domingues
Representante Legal
Gênesis Life LTDA - CNPJ 46.084.332/0001-00

DILIGÊNCIA

RESPONDER

RESPONDER A TODOS

ENCAMINHAR ...

URGENTE - DILIGENCIA CREDENCIAMENTO 001/2024 - MANDIRITUBA

credenciamento 
27/02/2024 16:13Para genesislifesm@gmail.com 

Boa tarde

Prezada Empresa,

A título de diligência a Comissão de Credenciamento convoca vossa senhoria para apresentar dentro do prazo de 2 (dias) úteis, cópia autenticada ou original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do (s) profissional (is) indicado (s) que prestará (ão) os serviços sob pena de incidirem no não credenciamento caso não apresentem.

c) Cópia autenticada ou cópia simples do Original do Título de especialista na área de atuação (Pediatra) ou documento comprobatório em urgência e emergência para o médico plantonista, para os que se inscreveram para o item 2.

Os documentos deverão ser entregues para a comissão de credenciamento no hospital de Mandirituba entre os horários das 08:00hs as 12:00hs 13:00hs as 17:00hs o recebimento.

*Entregou Pessoalmente No Setor
para Conferência.*

Claudia Fehlauer
Presidente da comissão do Credenciamento